



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º347/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função n.º 002, de 07/02/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação do servidor LAERTE RADTKE KARNOPP, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/02/2017 e 10/02/2017, a função de Auditor Geral da Unidade de Auditoria Interna (CD-3), do IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 09 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bender Machado  
Reitor